

## Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

### Volume 13, julho a dezembro de 2004

Contribuição para o debate ambiental na sociedade local. Conjunto de textos publicados no “Jornal Agora”, Rio Grande.

Paulo Roberto Tagliani.<sup>1</sup>

#### RESUMO

O cenário sócio-ambiental do município de Rio Grande é marcado por profundos contrastes e contradições. A presença do único estuário de clima temperado de grande porte no Brasil, e grandes extensões de áreas úmidas (banhados de água doce e marismas) e outros habitats costeiros como praia oceânica, dunas, lagoas costeiras, arroios e canais, constituem um mosaico ambiental complexo, diversificado, de elevada biodiversidade e beleza cênica, conferindo a esse município uma elevada biodiversidade e grande interesse de conservação, cujo reconhecimento federal ficou estabelecido com a criação da Estação Ecológica do Taim. Por outro lado, ao mesmo tempo em que a presença do porto outorga uma importância destacada no cenário geopolítico nacional e internacional, tornando o município um foco de atração de investimentos produtivos, muitos dos quais com alto potencial poluidor e de mobilização de capitais, o município se ressentido de cenário social de concentração de renda e expansão da pobreza, longe de uma perspectiva de sustentabilidade.

O presente artigo reúne um conjunto de textos publicados na mídia local de Rio Grande, a maioria dos quais durante a semana do meio ambiente, buscando

---

<sup>1</sup> Laboratório de Gerenciamento Costeiro – Departamento de Oceanografia. FURG. [docprt@furg.br](mailto:docprt@furg.br). [www.furg.com.br/labgerco](http://www.furg.com.br/labgerco).

tratar da questão ambiental local de forma abrangente e profunda, ampliando assim a percepção social com respeito aos problemas, oportunidades, desafios e ameaças para o desenvolvimento sustentável local.

## **PERSPECTIVAS PARA O MEIO AMBIENTE EM RIO GRANDE<sup>2</sup>**

Não é novidade a defasagem que nosso município apresenta entre o seu status no ranking econômico do estado (6<sup>a</sup> economia) e sua posição no ranking do desenvolvimento socioeconômico (IDESE) onde ocupava, em 2001, a 22<sup>a</sup>. Posição. Considerando que o PIB não é bom indicador em sociedades com alta concentração de renda, como é o nosso caso, e que o peso dessa variável na composição do IDESE é elevado (50%), é fácil constatar que essa variável “puxa” o índice geral para uma posição mais elevada, mascarando uma realidade muito mais alarmante. No que tange ao componente “Educação” amargamos a 211<sup>a</sup> posição e na saúde a 352<sup>a</sup> posição nesse ranking ( É necessário, entretanto, considerar que investimentos municipais recentes, ainda não estão refletidos nesse índice de 2001).

Se por um lado esse precário quadro social impõe, na opinião de alguns, uma maior pressão aos órgãos ambientais para a flexibilização de critérios para a implantação de projetos de desenvolvimento no município, por outro lado, essa assimetria abre caminho para uma reflexão sobre os meios para o alcance de uma sociedade sustentável, onde o crescimento econômico se traduza em bem estar social e equilíbrio ecológico situação que, admitamos, ainda estamos longe de alcançar. Analisando com cuidado, os indicadores são eloqüentes: se não houver mudanças nos critérios que definem a matriz distributiva do estado, os novos investimentos que se anunciam para o município não serão suficientes para induzir as mudanças que se fazem necessárias para esse propósito.

É necessário posicionar o IDESE do município para o mesmo nível do PIB. Esta deveria se constituir uma meta objetiva de planejamento, pois da mesma forma que o Brasil, ao assumir o Custo de Oportunidade de preservar e seus recursos naturais, por exemplo, da Amazônia e Mata Atlântica, em benefício do equilíbrio planetário, enquanto países desenvolvidos continuam com níveis de consumo per capita que ameaçam esse equilíbrio, o município de Rio Grande arca com o ônus do desenvolvimento do estado. As riquezas aqui geradas se evadem enquanto ficamos com os passivos ambientais, assistindo resignados as cenas degradantes do crescimento do lixo nas margens do estuário, a expansão dos cinturões periféricos de miséria, a contaminação atmosférica e das águas estuarinas, a lenta e continuada degradação da qualidade ambiental e da qualidade de vida dos pescadores e das parcelas menos favorecidas da população. Essas últimas, acuada, não lhes resta outro recurso senão invadir áreas públicas insalubres do ponto de vista humano, mas de grande valor ambiental, como banhados e dunas.

---

<sup>2</sup> Artigo publicado no Jornal Agora (Rio Grande) 14 de junho de 2004

Entretanto, esses anunciados investimentos, se bem orientados, podem representar excelentes oportunidades de captação de recursos para recuperação dos passivos ambientais deixados para trás na esteira do desenvolvimento econômico. Para isso é necessário um plano de gestão ambiental eficiente, capaz de integrar os instrumentos técnicos, jurídicos e institucionais existentes na busca de metas ambientais a serem acordadas na arena das discussões entre os poderes constituídos e a sociedade civil organizada.

Ao invés de imputar a culpa pelo quadro social vigente ao excessivo rigor dos órgãos ambientais, que estariam emperrando o desenvolvimento, a nossa história nos mostra que seria mais produtivo reivindicar no plano político as devidas compensações sócio-ambientais a que fazemos jus pelo papel de destaque do município no contexto geopolítico e econômico do país.

### **MEIO AMBIENTE EM DEBATE (III) : POR UM SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO<sup>3</sup>**

Uma das dificuldades encontradas para um gerenciamento ambiental adequado de nosso importante estuário, diz respeito à indefinição vigente das normas de regulamentação de usos das áreas de interesse ambiental definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Rio Grande (PDI), oficializado em 1986.

Na seção IV, o PDI trata das Áreas de Interesse Ambiental, que estão divididas em: I- Áreas de Preservação Permanente e II- Áreas de Interesse Paisagístico e Cultural. O PDI orienta que estas áreas deverão ter regime urbanístico próprio, compatibilizado necessariamente com o das áreas vizinhas e com as finalidades de interesse ambiental da área onde foram destacadas.

As Áreas de Preservação Permanente dividem-se em duas categorias, áreas de **Preservação Ambiental** e **Áreas de Preservação de Uso Limitado**. Estas áreas incluem:

- 1) As matas e demais formas de vegetação nativa e de interesse regional
- 2) Ilhas e faixas de praia
- 3) Dunas móveis, fixas e semifixas
- 4) Mananciais e áreas de captação de águas para abastecimento atual ou futuro
- 5) Reservas florestais e ecológicas
- 6) Áreas destinadas a proteção de recursos naturais renováveis

As Áreas de Interesse Paisagístico e Cultural incluem :

as áreas e locais de lazer, recreação e turismo instituídas na forma desta lei,  
as áreas de preservação cultural e de proteção da paisagem urbana,  
os bens de valor histórico, as reservas e estações ecológicas,  
as áreas destinadas à proteção dos recursos naturais renováveis,  
as paisagens notáveis,

---

<sup>3</sup> Jornal Agora, Rio Grande, 12 jun. 2002

as localidades e os acidentes naturais adequados à prática do lazer.

Observa-se, portanto que a legislação vigente apresenta superposições, ambivalências e certa confusão conceitual que impedem o exercício de gestão de forma adequada. **Mas talvez o problema mais importante que tem levado a um imobilismo por parte do poder público municipal no trato ao meio ambiente tem sido o fato de que no PDI que não há uma exigência de um Plano de Gestão específico para estas unidades, razão pela qual a degradação ambiental e os conflitos de usos no estuário vem aumentando progressivamente a cada ano, sem que haja um instrumento legal mais específico para o controle.**

Por esta razão, a adequação das terminologias desse Plano ao recente Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, criando desta forma o SMUC (Sistema Municipal de Unidades de Conservação) com a definição e implementação de um Plano de Manejo adequado é uma tarefa necessária e **urgente**, capaz de apontar não somente o estado de conservação presente dos distintos ambientes, **como também elencá-los em níveis de prioridades, apontando suas tendências, as possíveis soluções, as ferramentas técnicas, legais e institucionais a serem utilizadas, identificando os atores e conflitos, as responsabilidades espacialmente compartilhadas e as metas de curto, médio e longo prazo para o alcance dos objetivos previstos, dentro de um processo participativo e dinâmico onde os atores sejam envolvidos de forma efetiva na busca das soluções.**

Os conflitos de usos atualmente existentes no estuário, geralmente se verificam nas Áreas de Preservação Permanente, como as enseadas estuarinas rasas, que tem sofrido grande pressão de degradação. Tal situação demanda um ordenamento espacial das distintas atividades, e o estabelecimento de mecanismos de incentivos e desincentivos, regulamentações e restrições, de modo a adequar os níveis de usos dessas atividades às normas vigentes e às características dos distintos ambientes onde as mesmas se desenvolvem.

## **OS PASSIVOS AMBIENTAIS EM RIO GRANDE: QUEM PAGA ESTA CONTA?<sup>4</sup>**

A semana do meio ambiente constitui-se num espaço privilegiado para a reflexão e debates em todos os âmbitos da sociedade sobre a importância da consideração da dimensão ecológica para a humanidade. O momento é oportuno para pensar também o futuro comum que os riograndinos estamos construindo.

Um exercício de análise do processo recente de desenvolvimento econômico de Rio Grande e de suas perspectivas futuras frente a um mundo complexo e globalizado, à luz dos conceitos modernos de sustentabilidade, impõe perguntas instigantes e postulam novos desafios. Por trás da frieza e fragilidade dos indicadores, que simplificam demasiadamente esta complexidade e escondem verdades, é possível extrair algumas lições. Senão vejamos: Com o 5<sup>o</sup>. PIB do estado, (na ordem de 1,7 bilhões de reais) encontra-se na 92<sup>a</sup>. posição no ranking do ISMA geral (Índice Social Municipal Ampliado) Se considerarmos alguns

---

<sup>4</sup> Publicado no Jornal agora, Rio Grande, 11 jun. (2002)

índices específicos que compõem o índice geral, a situação se agrava muitíssimo mais, como por exemplo o da saúde (391<sup>a</sup>. posição ) e o da educação (272<sup>a</sup>. posição).

Ou seja, os recursos arrecadados com a pujança econômica do município, alavancada principalmente pelos setores portuário e industrial se evadem, deixando para trás um triste cenário de contaminação aérea e aquática, depósitos de lixo sobre habitats vitais, desemprego, baixa renda, esgotos a céu aberto, ruas esburacadas e um imenso cinturão de miséria (geralmente em áreas ambientalmente sensíveis da periferia) onde imperam condições sub-humanas de vida, terreno fértil para a promiscuidade e criminalidade. As mudanças são lentas e as perspectivas nascentes esbarram em instituições desarticuladas e descapitalizadas para fazer cumprir os seus objetivos.

Se os custos para a recuperação da qualidade sócio-ambiental fossem computados na contabilidade municipal os indicadores despencariam a patamares ainda mais assombrosos, o que equivale dizer que a economia local que subsidia o desenvolvimento do estado é, na realidade, subsidiada pelas pessoas e pelo meio ambiente. E se esta mesma contabilidade fosse aplicada em escala nacional, certamente não mais figuraríamos com a 9<sup>a</sup> ou 10<sup>a</sup> economia mundial, posição esta que tanto nos ufanamos, e ficaria mais evidente o subsídio ambiental que a América Latina em geral mantém aos padrões insustentáveis de consumo dos países centrais, através do pagamento dos serviços da dívida externa, cuja taxa de juros não está sob nosso controle. Desta forma, com o maior PIB do interior do estado, e entre os piores indicadores de desenvolvimento social, o modelo de Rio Grande reproduz fielmente, em escala local, o do país.

Em geral, a degradação ambiental em nome de uma modernidade duvidosa lamentavelmente ainda é vista como um “mal necessário” pelo menos por parte de grupos hegemônicos que detêm o poder econômico, político e, portanto o da informação e formação de opiniões.

Por trás da erosão da base dos recursos naturais está a visão cornucopiana dos que crêem no poder ilimitado do mercado, da ciência e da tecnologia como fonte inesgotável de soluções criativas de todas as nossas mazelas. É certo que o desenvolvimento tecnológico tem trazido enormes benefícios para amplas parcelas da humanidade que têm acesso à esses recursos (na qual o autor se inclui) e que não podemos prescindir dela para solução dos problemas atuais, muito dos quais causados por esta mesma tecnologia que tem colocado a humanidade em patamares jamais alcançados de risco existencial. Entre a visão dos cornucopianos, e a visão dos neomalthusianos catastróficos que dão como certo o fim da humanidade, deve prevalecer o princípio da precaução ecológica .

A sustentabilidade pressupõe uma sociedade fundamentada nos princípios da ética na relação com as outras espécies, e da solidariedade intra e intergerações, o que significa incluir a dimensão intertemporal nas estimativas (quando as há) do Máximo Benefício Social Líquido. Ao depreciarmos os recursos do ambiente natural, estamos esgotando as possibilidades de escolha das gerações futuras, que irão arcar com o ônus de nossa irresponsabilidade, desconhecimento ou má gestão.

Nesse sentido não somente a atual geração de riograndinos está subsidiando o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e do país, como também os que ainda não nasceram já o fazem por conta do passivo ambiental que herdarão.

Certamente não existem soluções de curto prazo e é necessário integrar ações e políticas fragmentadas num conjunto de soluções de enfoque sistêmico orientadas pelo princípio da equidade social na distribuição dos custos e benefícios do crescimento

econômico **onde a educação voltada para a participação cidadã assume um papel preponderante.** Nesse sentido o projeto de lei que tramita no legislativo, que determina uma maior participação no retorno do ICMS para aqueles municípios que estão abaixo da média no ISMA do estado é um bom ponto de partida e uma bandeira que deveria ser defendida com mais rigor pelas lideranças locais, independentemente das cores partidárias.

### **MEIO AMBIENTE EM DEBATE (II): O DISCURSO E A PRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. AS CHANCES DE RIO GRANDE ENTRAR NO SÉCULO XXI PELA PORTA DA FRENTE.**<sup>5</sup>

Na qualidade de cientista ambiental e funcionário público, incluo no leque de minhas responsabilidades profissionais, a de proporcionar elementos para auxiliar na produção e distribuição do bem estar social, na minha opinião, objeto último da ciência. Mesmo quando se pleiteia a conservação da natureza *per si*, embora eticamente justificável, na prática estamos pensando na qualidade de vida das gerações futuras.

Refiro-me a "proporcionar elementos para ", porque lamentavelmente prevalecem entre muitos cientistas (e na própria sociedade), a confusão entre o saber técnico e o poder técnico, que se presumem com o poder moral de decidir o que é bom ou não para as pessoas, como bem lembra o conceituado cientista social da UnB Volnei Garrafa. Paradoxalmente, quando ocorrem as situações em que um parecer técnico deve ser manifestado, ele é muitas vezes colocado no mesmo patamar de importância de opiniões leigas, confundindo o público e nivelando por baixo o debate. Como resultado se instala o lamentável jogo do tipo ganha-perde, onde as regras deixam de ser claras e entram em cena subterfúgios políticos, e fisiologismos escusos. No fim desse tipo de jogo, a história nos mostra que, com raras exceções, quem perde sempre é o conjunto da sociedade, e quem ganha é o poder econômico, este sim sempre mais eficiente, ágil e organizado que os próprios estados nacionais dos países que almejam hoje alcançar o status de desenvolvidos.

Afastado do país há quase um ano por conta de funções acadêmicas, tenho acompanhado, via internet, as notícias de Rio Grande, com interesse e preocupação, particularmente no que tange ao projeto Bojuru. Preocupação porque um projeto de tal importância e, considerando as enormes responsabilidades das decisões que o envolvem, na minha opinião não foi debatido com a necessária profundidade. Esta enorme responsabilidade se encontra agora no IBAMA. A pergunta que cabe nesse momento é: Independentemente da capacidade de seus quadros técnicos, detém o IBAMA condições de decidir o que é bom ou não é bom para a sociedade? Atrevo-me a dizer que nem a FURG, nem o IBAMA, nem ninguém, a não ser a própria sociedade coletivamente considerada, tem o direito democrático de decidir o que deseja para seu futuro. E esta precisa estar convencida que estará protegida de possíveis problemas futuros. No momento em que a sociedade estiver convencida, o IBAMA se sentiria mais a vontade para exercer o poder que lhe cabe por força de lei e este projeto fluiria sem mais demora. Como convencer a sociedade que, de uma hora para outra, houve uma mudança de paradigma se a sua volta

---

<sup>5</sup> Publicado no Jornal Agora, Rio Grande, 09 jun. 2001.

os indícios apontam claramente ao contrário? Não se pode subestimar a sabedoria social, pois é fruto de um longo e duro processo de aprendizagem. Em minha opinião existem duas maneiras, não excludentes, de resolver este conflito não explícito, que percebo no âmbito de nossa sociedade, pertinente a esse projeto. Ambas passam pela necessidade de tornar mais explícito o conflito, através de mais debates. A primeira solução, mais simples e barata é organizar e preparar adequadamente uma equipe de observadores que seja pluralista, e representativa, e custear uma visita a projetos semelhantes no Brasil e no exterior, como por exemplo na África do Sul ou Austrália. Desta forma teríamos mais elementos para julgar.

A segunda maneira, esta mais utópica, cara, demorada, mas definitivamente convincente, seria a de, antes de criar um novo passivo ambiental no município, zerar o enorme déficit ambiental gerado em Rio Grande por décadas de um modelo de desenvolvimento concentrador de renda e socialmente excludente que se caracterizou pelo tipo "capitalizar o lucros e socializar os prejuízos". Zerar o passivo seria nesse caso, sanear o município, eliminando a contaminação aérea, instalando definitivamente a estação de Tratamento de Esgotos (que lamentavelmente está sendo construída em local inadequado) de modo a atender todas os bairros, recuperar os lixões e ambientes degradados, ordenar a ocupação do espaço, criar um sistema de controle social do meio ambiente e quem sabe, trazer o município da humilhante 73ª. posição no ranking do IDH do estado para uma posição equivalente a que possui no da participação do PIB estadual, atualmente na 7ª. posição.

Assim, dada a enorme arrecadação que esta empresa irá gerar e de seus postos de trabalho, e sendo este projeto de interesse dos governos federais, estaduais e evidentemente municipais, estes deveriam unir esforços e recursos para por o município na posição que lhe cabe nesse jogo. Ao invés de aceitarmos a ridícula proposta de três milhões de dólares recomendados pelo Estudo de Impacto Ambiental a ser destinado ao Parque Nacional da Lagoa do Peixe como medida compensatória, deveríamos buscar estabelecer um sistema justo de compensação pelo inevitável dano ambiental a ser causado em Rio Grande (e evidentemente São José do Norte), ao invés de colocá-los na sua atual triste condição de "boi de piranha" do desenvolvimento nacional. Desta forma, quem sabe, entrariamos no século XXI pela porta da frente.

## **MEIO AMBIENTE EM DEBATE (I): AVANÇOS NO TRATO AMBIENTAL. <sup>6</sup>**

A Resolução 001/86 do CONAMA, que regulamenta uma exigência da Constituição de 1988, a qual determina a elaboração de Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) para a introdução de determinados projetos, políticas ou novas tecnologias, representa um dos maiores avanços efetivos na questão ambiental no Brasil.

Esta lei determina que EIA/RIMA deva ser suficientemente profundo para abarcar toda a ampla gama de aspectos econômicos, ambientais e sociais envolvidos, recomendar as ações mitigadoras necessárias, e avaliar inclusive, a hipótese de não execução do projeto.

Elaborado o estudo, cabe a sociedade, através de suas múltiplas representações, discutir e analisar se os pressupostos assumidos estão corretos, e se as recomendações

---

<sup>6</sup> Publicado no Jornal Agora, Rio Grande, 08 jun. 2001

apresentadas atendem aos interesses ambientais e socioeconômicos locais, estaduais e nacionais. Nesse sentido, as universidades públicas devem assumir o seu papel na análise crítica e isenta, para informação à sociedade.

Entretanto, as tradicionais análises de custo x benefício utilizadas nos Estudos de Impacto Ambiental de modo geral tem se mostrado incapaz de incorporar custos marginais difusos, como aqueles decorrentes da perda ou eliminação de um conjunto de funções ambientais e, freqüentemente, os **custos de oportunidade** são negligenciados. A incorporação de técnicas para valoração econômica de funções ambientais encontram-se atualmente em desenvolvimento e pertencem ao âmbito da Economia Ambiental e da Economia Ecológica (que são linhas antagônicas em suas visões e pressupostos). Contudo esta omissão não se dá tanto pelas limitações inerentes da ciência econômica tradicional em incorporar conceitos e valores éticos, ecológicos, culturais e até mesmo religiosos, como pela enorme carência de conhecimentos ainda existentes sobre processos ecológicos e funções ambientais.

Outro fator que, freqüentemente, leva a omissão dos custos de oportunidade nos estudos de avaliação econômica de projetos de grupos privados, é que estes custos não pertencem ao âmbito do empreendedor, mas recaem sobre o conjunto da sociedade ( Na melhor das hipóteses, estes custos são considerados como externalidades inerentes ao processo). Assim, se os padrões de qualidade do ar por exemplo, por limitações tecnológicas, não atendem determinados patamares de qualidade, quem perde é o conjunto da sociedade não beneficiada diretamente com o projeto. Perde também o Estado através dos custos de manutenção da saúde pública e da inviabilização de outras possibilidades de desenvolvimento local eventualmente inviabilizadas ou prejudicadas pela presença do determinado projeto. Para ser correto, o estudo de impacto ambiental deve identificar essas ditas externalidades e propor medidas adequadas para solucioná-las ou, no caso remoto de inviabilidade tecnológica de eliminação das mesmas, (Freqüentemente inviabilidade tecnológica pode ser traduzida como redução inaceitável dos lucros estimados), o estudo deve propor medidas justas de compensação à sociedade diretamente afetada e, também, mecanismos de controle social do projeto para assegurar que, efetivamente, as medidas recomendadas estão de fato sendo implementadas. Para este controle o Estudo de Impacto Ambiental deve recomendar um plano de monitoramento ambiental, mas normalmente este não contempla o sistema operacional do projeto e atua "ex post".

Não é novidade que na maioria das cidades latino-americanas o município não tem sido capaz de estabelecer um padrão de gestão ambiental adequado, não obstante a existência de secretarias e agencias de meio ambiente, leis e regulamentações sobre o ordenamento do uso do solo, padrões de qualidade do ar e da água, etc. Não cabe nesse momento discutir as razões por trás destas dificuldades em se fazer cumprir a lei, mas o importante é destacar que a vigilância social é o meio mais eficiente de garantir "ex ant" que o bem público não está sendo deteriorado em benefício exclusivo de interesses privados.

Algumas questões que o estado, através de suas representações, devem responder claramente à sociedade, são se os custos difusos estão claramente identificados, se as medidas de mitigação de impactos ambientais apresentadas estão adequadas aos padrões mais exigentes adotados em nível mundial, se as medidas de compensação apresentadas para a sociedade diretamente atingida são suficientes para compensar, de fato, esses custos (externalidades) inerentes ao projeto e se os mecanismos de controle previstos estão adequados.

Freqüentemente os órgãos públicos não estão preparados para responder a estas complexas questões, e embora a referida lei tenha trazido resultados práticos muito expressivos, ainda ha um longo caminho a ser trilhado nesse sentido.

### **O DEBATE INADIÁVEL<sup>7</sup>**

A emergência de um amplo debate a cerca da questão ambiental e o modelo de desenvolvimento a ser adotado no município de Rio Grande na entrada do novo século, não pode mais ser ignorada. Já em 1995, em um documento originalmente publicado no jornal A FOLHA exortava as lideranças locais para um posicionamento mais claro perante esta questão. Este documento intitulado “A questão ambiental em Rio Grande; Para onde estamos indo?” teve uma certa repercussão inicial - foi reproduzido em outros veículos - mas não logrou o resultado almejado. Naquela ocasião já alertava as tendências os riscos de um processo desenvolvimento econômico acelerado sem o necessária vigilância social. O baixo nível de investimentos diretos no meio ambiente por parte do governo estadual e federal, o desaparelhamento da FEPAM com o Plano de Demissão Voluntária, os esforços crescentes de implantação efetiva da ZPE, o imobilismo da sociedade e a ausência de participação em importantes processos decisórios no município, vem confirmando a oportunidade daquelas colocações.

Atualmente, uma certa inquietação passa a ser percebida entre alguns círculos ainda restritos de idéias em Rio Grande, por baixo do alarido da mídia em torno da implantação da indústria Casablanca. Fala-se em emissão zero, oportunidades de emprego, etc, e fica a questão sobre até que ponto a população está realmente informada sobre o que é realmente está indústria e as suas possíveis conseqüências sócio- ambientais para o município e para a região como um todo. Evidentemente investimentos deste porte exigem o desenvolvimento de estudos de impacto ambiental e certamente existirá este estudo, mas pairam dúvidas sobre o grau de liberdade de escolha da sociedade quanto a aceitabilidade dos impactos em processos decisórios do qual ela não tem participado diretamente. É preciso mobilizar as forças da sociedade e exigir um posicionamento transparente por parte de nossas instituições a cerca destas questões, incluindo aqui a própria universidade, que deveria assumir uma posição firme e inequívoca na mediação deste processo de discussão democrática. Espera-se que a questão desta indústria tenha inaugurado, embora com dois anos de atraso, este inadiável debate!

---

<sup>7</sup> Publicado no Jornal Agora em 21/04/97